

ATA N.º 13/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03.JUL.2019

ATA N.º 13/2019

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZANOVE: -----

Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove, no edifício-sede do Município de Almodôvar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, relativamente à **primeira quinzena do mês de julho**, a qual foi presidida pelo **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, **encontrando-se igualmente presentes** a Senhora Vice-Presidente, Enf.ª Lucinda Jorge, os Senhores Vereadores Sr. João Pereira, Dr.ª Ana Carmo e Sr. António Sebastião. -----

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Dr.ª Laura Cristina Lopes Guerreiro, coadjuvada pela Assistente Técnica, Carla Maria Moiteiro Lima. -----

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO: -----

Às dez horas e vinte minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou **aberta a reunião**, com a seguinte **Ordem do Dia** e respetivo **aditamento**, comunicados por correio eletrónico, nos termos da deliberação de 25.OUT.2017. -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

II - ORDEM DO DIA: -----

1- GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA -----

1.1 - Apreciação e deliberação sobre a proposta do Senhor Presidente para a realização de apenas uma Reunião de Câmara no decorrer do mês de agosto, pública, a ter lugar no dia 14 (quarta-feira), pelas 10.00, na sala de reuniões do edifício-sede do Município; -----

1.2 - Apreciação e deliberação sobre a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Almodôvar e a União das Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, no âmbito do III Festival Folclórico & Artesanato de Gomes Aires”; -----

1.3 - Apreciação e deliberação sobre o Acordo de cedência a celebrar entre o Município de Almodôvar e a Orquestra Clássica de Almodôvar, para cedência de instrumentos musicais; -----

1.4 - Apreciação e deliberação acerca do Protocolo de Colaboração entre o Banco Santander Totta, S.A. e o Município de Almodôvar; -----

1.5 - Apreciação e deliberação sobre a retificação da deliberação de Câmara de 17 de junho de 2019, no que diz respeito ao n.º 3 do Ponto 5.2 – encargos resultantes do fornecimento de refeições à equipe que promove as escavações arqueológicas, no sítio da Mesa dos Castelinhos com a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Clara-a-Nova; -----

1.6 - Apreciação e deliberação sobre o pedido de apoio financeiro formulado pelo Centro Cultural e Social dos Mestres, com vista a apoiar as “Festas de Verão”; -----

1.7 - Apreciação e deliberação sobre o pedido de apoio financeiro formulado pela Associação Amigos de São Pedro, com vista a apoiar a “Festa do Poço”; -----

1.8 - Apreciação e deliberação sobre a oferta de bens e apoio logístico destinados a apoiar a festa de Santa Rufina realizada pelos moradores daquele Bairro; -----

1.9 - Apreciação e deliberação sobre as participações financeiras a atribuir às entidades legalmente existentes no concelho; -----

1.10 - Conhecimento ao executivo sobre a lista definitiva da alienação do imóvel sito na Rua do cinema, bloco L, R/C Direito em Almodôvar. -----

2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -----

ATA N.º 13/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03.JUL.2019

2.1 - ADMINISTRAÇÃO -----

2.1.1 - Aprovação da ata n.º 12/2019, da reunião ordinária realizada no dia 17 de junho de 2019.-----

2.2. - FINANÇAS -----

2.2.1 - Conhecimento da Situação Financeira da Autarquia. -----

2.2.2 - Apreciação e deliberação sobre a aquisição de uma parcela de terreno com vista à implantação de uma ETAR em Gomes Aires; -----

3. - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO TERRITORIAL -----

3.1 - Apreciação e deliberação sobre a execução de Trabalhos Complementares à empreitada “requalificação de percursos pedonais na Aldeia de Santa Clara-a-Nova”; -----

3.2 - Apreciação e deliberação sobre a remodelação do Ramal de Esgoto do prédio contíguo ao centro Social na Rua da Atafona – Trabalhos a Mais, respeitantes à empreitada de “Requalificação de Percursos Pedonais na Aldeia de Santa Clara-a-Nova”; -----

4. - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE -----

4.1 - Ratificação do despacho do Senhor Presidente sobre a a ata de decisão do júri, relativa à seleção de candidaturas, respeitantes à 2.ª fase, no âmbito do Programa Ocupacional Municipal Temporária de Jovens, com vista ao preenchimento das vagas; -----

4.2 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta do Senhor Presidente para prolongamento excecional do horário de funcionamento (encerramento) dos Bares, nas datas definidas para a realização da Feira de Artes e Cultura de Almodôvar (FACAL).-----

4.3 - Apreciação e Deliberação sobre a proposta de apoio a conceder no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social. -----

5. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

ADITAMENTO À ORDEM DO DIA: -----

1- GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA: -----

1.11 - Apreciação e deliberação sobre a Reprogramação Temporal e Financeira da operação ALT20-09-0550-FEDER-000012 - “Almodôvar + Próximo”;-----

1.12 - Apreciação e deliberação sobre a Reprogramação Temporal, Física e Financeira da operação ALT20-08-2316-FEDER-000061 - “Requalificação Urbanística da Estrada Municipal 515 - Aldeia dos Fernandes - Almodôvar”-----

Previamente ao início da reunião o **Senhor Presidente** solicitou ao Executivo que autorize a retificação à epígrafe **1.5** e **onde se lê** “**1.5 - Apreciação e deliberação sobre a retificação da deliberação de Câmara de 17 de junho de 2019, no que diz respeito ao n.º 3 do Ponto 5.2 - encargos resultantes do fornecimento de refeições à equipe que promove as escavações arqueológicas, no sítio da Mesa dos Castelinhos com a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Clara-a-Nova;**” **se leia** “**1.5 - Apreciação e deliberação sobre a retificação da deliberação de Câmara de 05 de junho de 2019 no que diz respeito ao n.º 3 do Ponto 5.2 - encargos resultantes do fornecimento de refeições à equipe que promove as escavações arqueológicas, no sítio da Mesa dos Castelinhos com a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Clara-a-Nova;**” . -

A Câmara em nada objetou.-----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO: -----

ATA N.º 13/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03.JUL.2019

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara -----

Para **conhecimento da Câmara Municipal**, o Senhor Presidente prestou a seguinte informação: -----

I- CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019: -----

O Senhor Presidente deu conhecimento do teor da **10.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2019**, aprovada por seu Despacho, de 21 de junho de 2019 em que o montante é de **€67.000,00** dos quais **€19.000,00** dos reforços são de natureza corrente e **€48.000,00** de natureza capital. -----

A Câmara tomou o devido conhecimento -----

Prossequindo o Senhor Presidente questionou os membros do Executivo no sentido de saber se pretendiam tratar de assuntos de interesse municipal, lembrando os Senhores Vereadores que seria cumprido o tempo destinado para o “*Período Antes da Ordem do dia*”, **de 60 minutos, que foi utilizado.** -----

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Carmo: -----

A Senhora Vereadora Ana Carmo prestou um esclarecimento referente à questão suscitada em reunião anterior pelo Senhor Vereador António Sebastião referente aos encargos com a equipa que promove as escavações arqueológicas, no sítio da Mesa dos Castelinhos, tendo demonstrado que os valores são semelhantes aos dos anos transatos. ----

O Senhor Vereador António Sebastião referiu que a averiguação da Senhora Vereadora Ana vem corresponder aquilo que efetivamente foi dito relativamente aos valores gastos em 2013, pois este foi um ano único com uma intervenção baseada num projeto maior. Salientou que não sabe se em 2019 estamos a falar de um ano diferente mas se for um ano de trabalhos normais parece-lhe uma verba exagerada.-----

II - ORDEM DO DIA -----

1 - GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA:-----

1.1 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA A REALIZAÇÃO DE APENAS UMA REUNIÃO DE CÂMARA NO DECORRER DO MÊS DE AGOSTO, PÚBLICA, A TER LUGAR NO DIA 14 (QUARTA-FEIRA), PELAS 1000, NA SALA DE REUNIÕES DO EDIFÍCIO-SEDE DO MUNICÍPIO: -----

O Senhor Presidente apresentou a Proposta n.º 104/PRESIDENTE/2019, que tem como objeto suprimir as Reuniões de Câmara previstas para o mês de agosto de 2019, propondo a realização de uma única reunião ordinária durante o mês de agosto, a realizar no dia 14 de agosto, de carácter público, atendendo ao considerável decréscimo na quantidade de assuntos a submeter à apreciação e deliberação do Órgão, durante o mês em causa. -----

A Câmara por **unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a **realização de uma única reunião ordinária durante o mês de agosto, suprimindo**, deste modo, as Reuniões de Câmara previstas para agosto de 2019, ficando agendada **uma única reunião para o dia 14 de agosto de 2019, sendo esta pública.** -----

2.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.**-----

1.2 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A UNIÃO DAS

FREGUESIAS DE SANTA CLARA-A-NOVA E GOMES AIRES, NO ÂMBITO DO III FESTIVAL FOLCLÓRICO & ARTESANATO DE GOMES AIRES: -----

O **Senhor Presidente** apresentou a Proposta n.º 99/PRESIDENTE/2019, bem como a Minuta do Protocolo a celebrar, entre o Município de Almodôvar e a União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, que tem como objeto promover o **III Festival Folclore & Artesanato de Gomes Aires** que teve lugar nos passados dias **15 e 16 de junho**, integrado no programa de promoção dos produtos da região enquanto meios de promoção e desenvolvimento regional. -----

A Proposta e a Minuta do Protocolo em apreço fazem parte integrante do presente livro de atas e dão-se aqui como totalmente reproduzidas. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** começou por referir que o Senhor Presidente tem aqui uma função de apresentar estes apoios antecipadamente e que acaba por não ligar muito a isso, deixando-se as coisas descambar. Os eventos são feitos, o apoio da Câmara vem *a posteriori* e é preciso ter algum cuidado com isso. Referiu que votará contra apenas pelo facto da comparticipação vir após o evento. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por maioria**, com o voto contra do Senhor Vereador António Sebastião, **deliberou**: -----

1.º - Aprovar as cláusulas constantes da Minuta de Protocolo; -----

2.º - Aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Almodôvar e a União das Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires; -----

3.º - Conceder poderes ao Senhor Presidente, para a outorga do Protocolo em referência; -----

4.º - Aprovar todos os encargos inerentes à concretização do objeto do Protocolo aqui em apreço, **até ao limite de €1.500,00**; -----

5.º - Aprovar que os encargos decorrentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a **classificação económica: 04.05.01.02 e compromisso n.º 59263**; -----

6.º - Determinar aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a matéria; -----

7.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.3 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O ACORDO DE CEDÊNCIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÓVAR E A ORQUESTRA CLÁSSICA DE ALMODÓVAR, PARA CEDÊNCIA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS: -----

O **Senhor Presidente** apresentou a Proposta n.º 100/PRESIDENTE/2019, bem como a Minuta de Acordo de Cedência a celebrar, entre o Município de Almodôvar e a AOCA – Associação Orquestra Clássica de Almodôvar, que tem como objeto a cedência de instrumentos musicais, propriedade da autarquia. -----

A Proposta e a Minuta do Acordo em apreço fazem parte integrante do presente livro de atas e dão-se aqui como totalmente reproduzidas. -----

O **Senhor Presidente** começou por mencionar que considera a Orquestra Clássica de Almodôvar muito profissional e que apenas ensaiam há cerca de 6 meses, 1 vez por semana, não sendo fácil conjugar cordas e sopro, mas que têm feito um excelente trabalho. Os instrumentos musicais que aqui se estão a ceder são instrumentos que existiam da antiga banda e que apenas se irá adquirir, de momento, o piano com amplificador. -----

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** salientou que a Orquestra é constituída por professores do Conservatório Regional do Baixo Alentejo, cerca de sete alunos do concelho

ATA N.º 13/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03.JUL.2019

de Almodôvar e alunos de Castro Verde e de Aljustrel. Referiu que teve a oportunidade de assistir ao concerto inaugural e constatou que têm muita qualidade, sendo um orgulho levar o nome de Almodôvar associado à qualidade da Orquestra. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** quis saber se é uma associação que está constituída legalmente, tendo colocado várias questões, nomeadamente, acerca da composição da Direção, o local dos ensaio e os horários praticados. -----

Em resposta, a **Senhora Vereadora Ana Carmo** informou acerca dos membros que compõem a Direção, salientado que uma das pessoas pertence ao concelho de Almodôvar. Relativamente ao local de ensaio explicou que se trata de uma sala junto à entrada do Fórum Cultural e que é um sítio provisório e temporário que não tem as condições necessárias, mas que foi o melhor que se encontrou em tempo útil necessário. Os ensaios realizam-se uma vez por mês o dia inteiro, e nos restantes sábados das 9H às 13H.

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar as cláusulas constantes da Minuta de Acordo de Cedência;-----

2.º - Aprovar a celebração do Acordo entre o Município de Almodôvar e a Associação Orquestra Clássica de Almodôvar; -----

3.º - Conceder poderes ao Senhor Presidente, para a outorga do Acordo em referência; -----

4.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.4 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO ACERCA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. E O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR -----

O **Senhor Presidente** introduziu a matéria e apresentou a Informação n.º 125/GJA 2019, exarada em 27 de junho de 2019, pelo Gabinete Jurídico e de Auditoria, através da qual nos apresenta a Revisão ao Protocolo de Cooperação entre o Banco Santander Totta e o Município de Almodôvar. -----

Na sequência desta informação, o **Senhor Presidente** elencou as alterações ocorridas nas condições/vantagens para os colaboradores do Município. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração entre o Banco Santander Totta, S.A. e o Município de Almodôvar; -----

2.º - Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar o presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar;-----

3.º - Que seja efetuada a **respetiva divulgação** junto dos trabalhadores dos Serviços Municipais, em cumprimento do disposto na Cláusula Quarta do Protocolo de Colaboração;

4.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.**-----

1.5 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 05 DE JUNHO DE 2019 NO QUE DIZ RESPEITO AO N.º 3 DO PONTO 5.2 - ENCARGOS RESULTANTES DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À EQUIPE QUE PROMOVE AS ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS, NO SÍTIO DA MESA DOS CASTELINHOS COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA CLARA-A-NOVA: -----

O **Senhor Presidente** apresentou uma informação exarada pela Chefe da DISECDJ, Dr.ª Paula Espírito Santo, a 01 de julho de 2019, que ocorreu na sequência da solicitação da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Clara-a-Nova, após a aprovação em reunião de Câmara de 05 de junho, do pagamento faseado em 2 tranches de igual valor referente aos encargos

ATA N.º 13/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03.JUL.2019

resultantes do fornecimento de refeições à equipe que promove as escavações arqueológicas, no sítio da Mesa dos Castelinhos. -----

Continuando, referiu que a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Clara-a-Nova solicitou uma alteração ao modo de pagamento, por forma a conseguir fazer face às despesas decorrentes no mês de julho de 2019, dado que é neste período que se realiza a maioria dos trabalhos e consequentemente estão presentes mais recursos humanos. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Retificar a deliberação de Câmara de 05 de junho de 2019, no que diz respeito ao n.º 3 do Ponto 5.2 – encargos resultantes do fornecimento de refeições à equipe que promove as escavações arqueológicas, no sítio da Mesa dos Castelinhos com a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Clara-a-Nova, do qual passará a constar a seguinte redação: -----

“3.º - Aprovar os encargos financeiros resultantes da celebração do Protocolo em apreço, a satisfazer em duas prestações suportados pela rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º 58756”, com o seguinte valor e calendarização: -----
Mês de julho – 15.568,68 € -----
Mês de setembro – 2.400,00 €” -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.6 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELO CENTRO CULTURAL E SOCIAL DOS MESTRES, COM VISTA A APOIAR AS “FESTAS DE VERÃO”: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 103/PRESIDENTE/2019, exarada em 01 de julho de 2019, através da qual propõe a atribuição de um subsídio no **montante de €250,00** (duzentos e cinquenta euros), a transferir para o “CENTRO CULTURAL E SOCIAL DOS MESTRES”, tendo em vista compartilhar as despesas inerentes à realização da tradicional Festa de Verão. -----

Analisado o assunto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a atribuição de um subsídio no montante supramencionado, destinado a compartilhar as despesas inerentes à realização da tradicional *“Festas de Verão”*, que o Centro Cultural e Social dos Mestres promoverá; -----

2.º - Aprovar que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 59259**-----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.7 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÃO PEDRO, COM VISTA A APOIAR A “FESTA DO POÇO”: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 102/PRESIDENTE/2019, exarada em 01 de julho de 2019, através da qual propõe a atribuição de um subsídio no **montante de €250,00** (duzentos e cinquenta euros), a transferir para a Associação “AMIGOS DE SÃO PEDRO”, tendo em vista compartilhar as despesas inerentes à realização da Festa do Poço. -----

Analisado o assunto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a atribuição à Associação “Amigos de São Pedro” de um subsídio no montante supramencionado, destinado a compartilhar as despesas inerentes à realização da *“Festa do Poço”*; -----

ATA N.º 13/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03.JUL.2019

2.º - Aprovar que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 59260**;-----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**.-----

1.8 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A OFERTA DE BENS E APOIO LOGÍSTICO DESTINADOS A APOIAR A FESTA DE SANTA RUFINA REALIZADA PELOS MORADORES DAQUELE BAIRRO:-----

Antecipando-se à apreciação e votação da matéria em epígrafe, o **Senhor Presidente**, nos termos do n.º 1 do art.º 70º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, comunicou o seu impedimento de participar na apreciação e decisão da matéria em apreço, por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 69º do citado diploma, tendo-se ausentado da reunião, passando o órgão a funcionar com observância do estatuído no n.º 2 do artigo 72º do referido Código.-----

Prosseguindo a Senhora Vice-Presidente submeteu à apreciação a **Proposta n.º 08/VICE-PRESIDENTE/2019** no âmbito do pedido formulado pelos moradores de Santa Rufina, que solicita apoio para a realização da festa dedicada à Padroeira do seu bairro.-----

A Câmara, **por unanimidade, deliberou:**-----

1.º - Aprovar a atribuição de uma oferta de bens até ao valor de 250,00€, necessários à realização da referida festa, devendo os serviços municipais adotar os procedimentos contabilísticos, para o efeito;-----

2.º - Que os encargos decorrentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com classificação económica: 02.01.15 e compromisso n.º 25995;-----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**.-----

1.9 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ATRIBUIR ÀS ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO-----

O **Senhor Presidente** fez o enquadramento desta matéria e apresentou a PROPOSTA N.º 101/PRESIDENTE/2019, exarada em 01 de julho de 2019, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, **PROPONDO** a atribuição de comparticipação financeira à seguinte entidade legalmente existente no concelho, destinada a apoiar as atividades de interesse municipal, que assumam natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra:-----

ENTIDADES	VALOR	PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO	CABIMENTO/ COMPROMISSO
Sociedade Artística Almodovarense – Seção Veteranos	€1.100,00	1 Tranche	Compromisso n.º 59261

Propôs ainda:-----

Que o Técnico Superior responsável pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela entidade em referência (Dr. Ricardo Jacob) promova a elaboração do competente Protocolo, com a presente entidade e para o ano de 2019.-----

Nesses termos, analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade deliberou:**-----

1.º - Aprovar a atribuição da comparticipação financeira descrita na PROPOSTA N.º 101/PRESIDENTE/2019, devendo os competentes serviços processar o seu pagamento, de acordo com o determinado e após assinado o respetivo Protocolo;-----

ATA N.º 13/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03.JUL.2019

2.º - Que o **Técnico Superior acima designado como responsável** pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades em referência **promova a elaboração do competente Protocolo**, com a entidade em apreço e para o ano de 2019;

3.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

1.10 - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO SOBRE A LISTA DEFINITIVA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA DO CINEMA, BLOCO L, R/C DIREITO EM ALMODÔVAR: -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento acerca da **inexistência** de propostas remetidas por via postal, no âmbito do procedimento de Alienação de imóvel sito na Rua do Cinema, Bloco L, R/C Direito, Almodôvar, pelo que a adjudicação definitiva deverá ter em consideração a hierarquização constante do Ato Público de Abertura de Propostas, datado de dezassete de junho de dois mil e dezanove. -----

A Câmara tomou conhecimento -----

1.11 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL E FINANCEIRA DA OPERAÇÃO ALT20-09-0550-FEDER-000012 - "ALMODÔVAR + PRÓXIMO": -----

O **Senhor Presidente** introduziu a matéria e apresentou a **Informação n.º 05/GTPortugal2020 2019**, exarada em 02 de julho de 2019, pela Equipa Coordenadora relativamente à apresentação de um pedido de Reprogramação Temporal e Financeira referente à operação ALT20-09-0550-FEDER-000012 - "Almodôvar + Próximo". -----

A Câmara por **unanimidade, deliberou**: -----

1.º - **Aprovar** a apresentação de um pedido de Reprogramação Temporal e Financeira da operação ALT20-09-0550-FEDER-000012 - "Almodôvar + Próximo"; -----

2.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

1.12 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL, FÍSICA E FINANCEIRA DA OPERAÇÃO ALT20-08-2316-FEDER-000061 - "REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ESTRADA MUNICIPAL 515 - ALDEIA DOS FERNANDES - ALMODÔVAR": -----

O **Senhor Presidente** introduziu a matéria e apresentou a **Informação n.º 06/GTPortugal2020 2019** exarada em 02 de julho de 2019, pela Equipa Coordenadora relativamente à apresentação de um pedido de Reprogramação Temporal, Física e Financeira da operação ALT20-08-2316-FEDER-000061 - "Requalificação Urbanística da Estrada Municipal 515 - Aldeia dos Fernandes - Almodôvar", elaborando-se para o efeito a respetiva Nota Justificativa e submissão no Balção 2020. -----

A Câmara por **unanimidade, deliberou**: -----

1.º - **Aprovar** a apresentação de um pedido de Reprogramação Temporal, Física e Financeira da operação ALT20-08-2316-FEDER-000061 - "Requalificação Urbanística da Estrada Municipal 515 - Aldeia dos Fernandes - Almodôvar", elaborando-se para o efeito a respetiva Nota Justificativa e submissão no Balção 2020. -----

2.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: -----

2.1 - ADMINISTRAÇÃO: -----

2.1.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 12/2019, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2019: -----

ATA N.º 13/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03.JUL.2019

Nos termos da deliberação de 25.OUT.2017, foi remetida, em anexo à ordem do dia, fotocópia da ata da reunião anterior, a qual foi, previamente, lida pelos membros e, para os fins previstos no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi submetida a apreciação e votação. -----

Sobre a ata em apreço o **Senhor Vereador António Sebastião** sugeriu alterações pontuais que a Câmara unanimemente aceitou que sejam introduzidas na própria ata.-----

Seguidamente, a Câmara **deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 12/2019, de 17 de junho**, a qual foi **homologada em minuta**, com exceção das intervenções do Executivo, sendo assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

2.2 - FINANÇAS -----

2.2.1 - CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA:-----

A Câmara tomou conhecimento do **Resumo Diário da Tesouraria** do dia dois de julho de dois mil e dezanove, que apresentava, nas **Operações Orçamentais** um saldo a favor do Município, na importância de **€1.845.663,62** (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três euros e sessenta e dois cêntimos) e ainda das **Operações não Orçamentais**, que, àquela data, apresentava o saldo de **€484.520,84** (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte euros e oitenta e quatro cêntimos) perfazendo, assim, um **total de disponibilidades** no valor de **€2.330.184,46** (dois milhões, trezentos e trinta mil, cento e oitenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

2.2.2 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM VISTA À IMPLANTAÇÃO DE UMA ETAR EM GOMES AIRES:-----

Sob Proposta do Senhor Presidente, a Câmara **deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos a matéria em referência**, tendo em consideração que a mesma não se conseguiu concluir em tempo útil para ser submetida em reunião de Câmara.-----

3. - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO TERRITORIAL -----

3.1 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES À EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS NA ALDEIA DE SANTA CLARA-A-NOVA”: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação e deliberação a Informação n.º 28/2019, exarada em 27 de junho de 2019, pelo Diretor de Fiscalização e do Fiscal Residente em Obra, cujo teor se transcreve: -----

**“Empreitada: Requalificação de Percursos Pedonais na Aldeia de Santa Clara-a-Nova-----
Assunto: Instalação de Caleiras com Grelha nas interseções da Rua do Poço com as ruas do Cerro e dos Pegões**-----

Verificou-se em obra que as duas ruas que confluem com a Rua do Poço (rua que está a ser intervencionada, de acesso ao cemitério de Santa Clara-a-Nova) na zona do lavadouro público, têm ambas inclinação para a rua do Poço e que não estão previstos em projeto dispositivos de recolha de drenagem de águas pluviais que minimizem o caudal de escoamento superficial proveniente destes arruamentos. -----

Uma vez que está a ser instalada uma rede de drenagem de águas pluviais na Rua do Poço, propõe-se que sejam instaladas nas zonas de interseção destas ruas com a Rua do Poço, duas caleiras em betão com grelha em Ferro Fundido Dúctil, de resistência suficiente para a passagem de veículos e sua respetiva ligação à rede executada no âmbito da Empreitada. ----

ATA N.º 13/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03.JUL.2019

Foi solicitado ao Empreiteiro em obra a apresentação de proposta para a execução destes trabalhos, tendo o mesmo apresentado o orçamento em anexo a esta informação, importando os trabalhos propostos num **total de 2.059,03 €**.-----

Este trabalho não foi previsto no projeto de execução da Empreitada, estando no limite exterior da área de intervenção definida, tratando-se assim de uma melhoria à envolvente da intervenção em curso, devendo portanto ser seja executado por empreitada, a celebrar na sequência de procedimento adotado nos termos do disposto no Título I da Parte II do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, na sua atual redação. -----
Desta forma, submete-se à consideração do órgão competente para a decisão de contratar, a aprovação da execução deste trabalhos, complementares à Empreitada em curso, bem como a sua posterior contratualização.”-----

A Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a execução, a contratualização e os encargos resultantes dos Trabalhos Complementares descritos na informação prestada pelos serviços, no valor estimado de €2.059,03 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos aduzidos na informação prestada pelos serviços;-----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente deliberação em minuta. -----

3.2 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A REMODELAÇÃO DO RAMAL DE ESGOTO DO PRÉDIO CONTIGUO AO CENTRO SOCIAL NA RUA DA ATAFONA – TRABALHOS A MAIS, RESPEITANTES À EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS NA ALDEIA DE SANTA CLARA-A-NOVA”:-----

O Senhor Presidente submeteu à apreciação e deliberação a Informação n.º 27/2019, exarada em 27 de junho de 2019, pelo Diretor de Fiscalização e do Fiscal Residente em Obra, cujo teor se transcreve: -----

“Empreitada: *Requalificação de Percursos Pedonais na Aldeia de Santa Clara-a-Nova*-----
Assunto: *Remodelação do Ramal de Esgoto de Prédio Contíguo ao Centro Social na Rua da Atafona* -----

Em fase de abertura de caixa para as cotas previstas em projeto do estacionamento e muro contíguo na rua da Atafona, verificou-se que o ramal predial de esgotos do prédio contíguo ao Centro Social é direcionado para uma caixa cega, oculta sob o pavimento existente, sendo posteriormente o efluente conduzido desta caixa para o coletor principal da Rede de Drenagem de Águas Residuais. -----

Após implantação topográfica do muro de suporte, previsto para permitir a criação de uma plataforma de acesso às duas moradias aí existentes, verificou-se que o ramal e caixa cega existentes colidem com a implantação do muro. Para resolução desta situação, verificou-se que deve ser remodelado o ramal predial, de modo a poder ser implantado o muro na localização prevista em projeto. -----

Não estando este tipo de trabalho previsto em projeto, foi solicitado ao Empreiteiro, em sede de reunião de obra, que apresentasse uma proposta de custos para este trabalho, a qual se apresenta em anexo. -----

*Tratando-se de trabalhos que se tornaram necessários para a conclusão da obra e que foram originados por circunstâncias imprevistas, pois não era possível prever, no levantamento topográfico de base ao projeto o desenvolvimento do ramal e a existência da caixa cega, os mesmos enquadram-se no n.º 1 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a sua redação à data da abertura do procedimento de contratação desta Empreitada, sendo assim considerados como **Trabalhos a Mais**.* -----

Conforme a proposta do Empreiteiro, o valor dos trabalhos a mais a executar é de 459,00 €, o qual se enquadra dentro dos limites previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP.

ATA N.º 13/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03.JUL.2019

Quanto ao **prazo de execução**, conforme a proposta do Empreiteiro, deve ser considerado um **prazo de 6 dias para a conclusão destes trabalhos**, o qual deve acrescer ao prazo atualmente definido para a Empreitada. -----

Assim, submete-se à consideração do órgão competente para a decisão de contratar, a aprovação e ordem de execução dos trabalhos a mais identificados, bem como a aprovação dos Preços e Prazo propostos pelo Empreiteiro, e sua correspondente formalização por escrito.”-----

Analísado o assunto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar, quer a realização, quer os encargos resultantes dos “Trabalhos a Mais”, no valor de € 459,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelos serviços;-----

2.º - Aprovar a prorrogação de prazo por 6 dias para a execução dos identificados “Trabalhos a Mais”, nos termos e com os fundamentos aduzidos na informação exarada pelos serviços;-----

3.º - Aprovar, a não aplicação as sanções contratuais previstas no Ponto 1 do Art.º 403º do Código dos Contratos Públicos;-----

4.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

4. - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE-----

4.1 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A A ATA DE DECISÃO DO JÚRI, RELATIVA À SELEÇÃO DE CANDIDATURAS, RESPEITANTES À 2.ª FASE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA OCUPACIONAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:-----

O Senhor Presidente submeteu para ratificação a ata do júri do procedimento de ordenação de candidaturas, exarada em 07 de junho de 2019, bem como a Lista de Classificação Definitiva. -----

A lista de todos os candidatos admitidos dá-se aqui como reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou Ratificar o Despacho** do Senhor Presidente, e desta forma: -----

1.º - Homologar a lista de classificação definitiva, apresentada pelo Júri do Procedimento de ordenação de candidaturas; -----

2.º - Aprovar a admissão dos nove candidatos ao programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, com duração de seis meses e uma bolsa de participação de €200,00.

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

4.2 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA PROLONGAMENTO EXCECIONAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (ENCERRAMENTO) DOS BARES, NAS DATAS DEFINIDAS PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE ARTES E CULTURA DE ALMODÔVAR (FACAL):-----

O Senhor Presidente submeteu à apreciação a **Proposta n.º 105/PRESIDENTE/2019**, exarada em **02 de julho de 2019**, através da qual propõe o prolongamento excecional do horário de funcionamento (encerramento) dos bares, nas datas definidas para a realização da Feira de Artes e Cultura de Almodôvar – FACAL 2019. -----

A Câmara por **unanimidade, deliberou:** -----

ATA N.º 13/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03.JUL.2019

1.º - Aprovar o prolongamento excecional do horário de funcionamento (encerramento) dos bares, nas datas definidas para a realização da Feira de Artes e Cultura de Almodôvar – FACAL 2019, com os seguintes horários de funcionamento: -----

- De Quinta-feira para Sexta-feira = Abertura – 05:00 Horas; Encerramento – 04.00 Horas;-----

- De Sexta-feira para Sábado = Abertura – 05:00 Horas; Encerramento – 05.00 Horas; ---

- De Sábado para Domingo = Abertura – 05:00 Horas; Encerramento – 05.00 Horas; -----

- De Domingo para Segunda = Abertura – 05:00 Horas; Encerramento – 04.00 Horas; ---

2.º - Aprovar a publicitação do presente prolongamento de horário, através de Edital, bem como a comunicação à GNR de Almodôvar;-----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

4.3 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIA: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 09/VICE-PRESIDENTE/2019, e propôs que a Câmara Municipal deliberasse aprovar a seguinte candidatura:-----

- **Candidatura GASP-FES/2019**, com o n.º 21/2019, NIF 152 340 980, para aquisição de bens de primeira necessidade, no valor pontual de **€2.000,00** (dois mil euros).-----

Após uma análise pormenorizada por parte do executivo, o **Senhor Vereador António Sebastião** propôs que se atribuisse o valor total solicitado, €2.620,00, satisfeito em 3 prestações mensais de valor igual e que foi aceite unanimemente. -----

Analizado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a comparticipação financeira, resultante dos encargos com a candidatura com o **n.º 21/2019**, NIF 152 340 980, apresentada no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social, durante **3 meses, no valor de €873,33** (oitocentos e setenta e três euros e trinta e três cêntimos), cada, **que perfaz um apoio financeiro total de €2.620,00** (dois mil seiscentos e vinte euros); -----

2.º - Aprovar que o beneficiário apresente os **documentos comprovativos das despesas** no prazo de 10 dias úteis, juntos dos Serviços Sociais do Município; -----

3.º - Aprovar que o **encargo** decorrente da presente comparticipação seja suportado através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04080202 e **compromisso n.º 59333;**-----

4.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

5. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de **25.OUT.2017**, que aprovou a delegação de competências no Senhor Presidente e do despacho de delegação e de subdelegação de competências no Senhor Vereador, João Pereira, datado de 24.OUT.2017, foi dado conhecimento, designadamente, do seguinte: -----

REQUERENTE	PROCESSO	OBRA A EXECUTAR
Laura Cristina Lopes Guerreiro e outro	Proc.º n.º 15/2019	Obras de Construção de Moradia e Piscina
António Manuel Martins Lourenço	Proc.º n.º 2/2019	Obras de Alteração e Ampliação de Casa de Campo. Construção de Piscina

ATA N.º 13/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03.JUL.2019

José Augusto Santos Pinto	Proc.º n.º 6/2018	Obras de Construção de Pórtico (Muro Vedação)
Luís Manuel Guerreiro Ribeiro	Proc.º n.º 26/2019	Obras de Construção de Alpendre
Sarah Alice Pris Dronet	Proc.º n.º 32/2018	Obras de Alteração - Habitação
Guilherme Alexandre Niegus Barôa	Proc.º n.º 38/2019	Obras de Construção - Habitação

ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, pelo **Senhor Presidente** foi declarada encerrada a reunião pelas **onze horas e vinte minutos.** -----

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município. -----

E eu, Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnica Superior, a redigi e subscrevo. -----